

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO**

Aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 09:30 horas, na sala do Fundo Previdenciário do Município de Tambaú – FUPREVIT, localizado no prédio do Gabinete Municipal, na Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro, na cidade de Tambaú, houve realização de reunião ordinária mensal do Conselho Deliberativo, estando presentes, à mesma, todos os seus membros titulares – designados pelas Portarias de nºs 12.964, de 12 de janeiro de 2021, e 13.132, de 29 de abril de 2021 –, os (as) senhores (as): Claudenir Antônio Francisco Sachetto (presidente do Conselho), Vânia Aparecida Teixeira de Andrade D’Ercole, Eduardo Donizetti Domingues, Aparecido Ferreira e Lincoln Talamoni. Estiveram presentes, também, nesta reunião, os(as) senhores(as) Tiago César de Oliveira Andrade (diretor-presidente do Fundo), Marcelo José Viana (diretor administrativo/financeiro) e Aline Nardezi Ciciliato Fernandes (diretora de benefícios). Dando início à sessão os conselheiros apreciaram o Balancete das Receitas e Despesas do Fundo de Previdência referente ao mês de Julho/2023. No mês em questão, assim como nos meses anteriores deste ano, o Fundo de Previdência obteve um bom resultado financeiro, alcançando rendimento percentual de 1,25%, o que representa o valor financeiro de R\$ 1.124.277,82 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais, e oitenta e dois centavos). Em números gerais, o Fundo de Previdência já acumula no ano rendimento percentual de 9,24%, o que deixa o resultado financeiro anual bem acima da meta atuarial pretendida, que até o momento é de 5,84%. Após a análise minuciosa do suprarreferido relatório, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, os números constantes do mesmo documento. Foi comentado, também, nesta reunião, a respeito do Programa Pró-Gestão, sobre o qual os colaboradores (funcionários) do FUPREVIT e, ainda, de alguns órgãos da Prefeitura municipal – como o Controle Interno e a Contabilidade (este último responsável pelas contas do Fundo) – estão trabalhando, visando adequar o modelo de gestão do Fundo de Previdência às exigências e requisitos necessários para o alcance da mesma certificação institucional. Ao longo do último mês, o sr. Tiago Fonseca, consultor da empresa ABCPREV, empresa contratada pelo Fundo de Previdência para auxiliar no processo de certificação (em cooperação com outros funcionários daquela empresa) esteve em constante diálogo com os funcionários (cooperadores) do FUPREVIT, tendo enviado aos mesmos alguns documentos, os quais o FUPREVIT ainda não possuía em seu contexto normativo. Esses documentos constam do rol de exigências do Pró-Gestão e contribuirão também para trazer maior profissionalização e transparência aos atos do FUPREVIT. Alguns desses documentos são: os Regimentos Internos dos Conselhos, a Cartilha de Informação aos Segurados do FUPREVIT, e alguns Manuais de Procedimentos Administrativos, inclusive referentes às Concessões de Aposentadorias e Pensões por Morte. Esses documentos estão em fase de elaboração e, em breve, serão aprovados e publicados (de acordo com a necessidade) no site do FUPREVIT e no Diário Oficial Municipal. Ainda nesta reunião, o Tiago, Diretor-Presidente do FUPREVIT, realizou algumas explicações, frente aos presentes, em relação a um dos itens referentes ao Pró-Gestão, seja ele a Política de Segurança da Informação. Em âmbito municipal, o assunto foi regulado pelo Decreto nº 3.285, de 08 de setembro de 2.020, que traz alguns princípios e procedimentos que visam à proteção e à segurança dos arquivos gerais de tecnologia da informação pertencentes ao patrimônio público municipal e aos usuários do sistema. Posteriormente foram esclarecidas algumas dúvidas dos presentes em relação ao assunto, após as quais a reunião foi encerrada, sendo elaborada, da mesma, a presente Ata, que depois de aprovada, segue assinada por todos os conselheiros presentes.

  
.....  
Claudenir A. Francisco Sachetto  
.....  
Lincoln Talamoni  
.....  
Aparecido Ferreira  
.....  
Eduardo Donizetti Domingues  
.....  
Vânia Aparecida Teixeira de Andrade D’Ercole